

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Pocumento de Nº (283) 2013

il publicado nesta data no mural desta. cefeitura Municipal de Boa Vista de Incra-RS.

Responsável:

PORTARIA N.º 283/2013 De 09 de Dezembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares ao Ederson Mendes da Rosa e dá Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Ederson Mendes da Rosa referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 15 de Dezembro do corrente ano

15,04/199

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito/Municipal